



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**E D I T A L DE CONVITE**

PROCESSO Nº 20/2018  
ASSUNTO: LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE  
NÚMERO: 11/2018  
OBJETO: *Aquisição de materiais de limpeza e higiene.*

**RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**01- Manutenção Geral da Secretaria da Administração**  
2005 – *Manutenção da Secretaria Municipal da Administração*  
33903000001- *Material de Consumo*
- 06- *Secretaria Municipal da Saúde*  
2014- *Manutenção Geral da Secretaria da Saúde*  
33903000040- *Material de Consumo*
- 07- *Secretaria Municipal de Obras e Viação*  
2031- *Manutenção Geral da Secretaria de Obras*  
33903000001- *Material de Consumo*
- 08- *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
2054- *Salário Educação*  
3390300001059- *Material de Consumo*
- 09- *Secretaria da Assistência Social*  
2070- *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo*  
3390300000001113- *Material de Consumo*

O município de Cerro Grande - RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eleédes Zardinello Pinheiro, torna público pelo presente Edital de CONVITE nº 11/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, no regime da alínea (a), Inciso II do Art. 10 da Lei Federal nº 8.666/97, de 21 de junho de 1.993, autorizada pelo processo nº 20/2018, regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e legislação pertinente, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1547/2013, que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e a proposta na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua América, nº 100, cidade de Cerro Grande - RS, no dia 17 de Julho de 2.018 até às 14h00 horas, quando será dado início à abertura da documentação.

**I - DO OBJETO**

Aquisição de materiais de limpeza e higiene.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE  
**II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA**  
**FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**1 - DOS ENVELOPES**

Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 1 - Documentação e nº 2 - Proposta.

Os envelopes deverão estar lacrados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE  
CONVITE Nº 11/2018  
ENVELOPE Nº 1 - PARA PROPOSTA  
ENVELOPE Nº 2 - PARA HABILITAÇÃO

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar documentação original ou mediante fotocópia autenticada em cartório, ou por servidor encarregado do recebimento da documentação, relativa à habilitação fiscal.

- Documentos Relativos à Regularidade Fiscal

- a) Certidão Negativa do FGTS;
- b) Certidão Negativa conjunta Federal;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal; e,
- e) Certidão Negativa do Trabalho

**3 - DA HABILITAÇÃO**

Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item 2. Da Documentação, de acordo com o solicitado.

**4 - DA PROPOSTA**

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português manuscrita ou datilografada de forma clara, não podendo conter rasuras ou entrelinhas.

**III - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste Edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**  
**IV - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

Serão desclassificadas as propostas por serem considerados excessivos os preços, isto é, acima dos preços praticados no mercado regional.

**V - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES**

No prazo de até cinco dias a contar do recebimento da convocação, o licitante vencedor deverá contratar e entregar o objeto licitado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE.

**VI – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a vista após entrega da mercadoria, conforme necessidade das Secretarias, emissão da nota fiscal eletrônica.

**VII- DOS RECURSOS**

De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

**VIII - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação e adquirir o Edital de Convite nº 11/2018 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de segundas às sextas feiras das 8h00 às 12h00 horas.

**IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação e as cláusulas contratuais.

**XI - DOS ANEXOS**

Faz parte deste Edital, como anexo, a listagem do objeto deste EDITAL DE CONVITE 11/2018, cadastrado no Beta Compras, com os devidos itens descrito para sua cotação, identificado como anexo I (um).

CERRO GRANDE-RS, 09 DE JULHO DE 2018.

**ELEÉDES ZARDINELLO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal